



COMUNICADO

ARRANQUE DA FASE-PILOTO DO ROAMING NACIONAL NOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Data: 22/04/2026

A Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM comunica que iniciou, neste mês de Abril de 2026, a fase-piloto do serviço de *roaming* nacional, no âmbito da implementação do Regulamento do *Roaming* Nacional nas Telecomunicações (Decreto nº 12/2025, de 19 de Março).

O objectivo central é eliminar "zonas de sombra", assegurando-se que a conectividade chegue a mais cidadãos em todo o território nacional.

Esta iniciativa estratégica permite que utilizadores de qualquer um dos três operadores (Tmcel, Vodacom e Movitel) acedam à infra-estrutura de outras operadoras em áreas onde a cobertura do seu operador é limitada ou inexistente.

A fase-piloto, que se estenderá até 15 de Maio próximo, cobre os serviços de voz e SMS, abrangendo as localidades de Quissico Sede em Inhambane, Ntemangau e Cachembe Sede em Tete, Muirrua na Zambezia, Nacala a Velha Sede em Nampula, e Chissimbire em Niassa.

Durante esta etapa, o INCM e as operadoras focar-se-ão na monitorização técnica e na garantia da qualidade do serviço e da interoperabilidade entre redes, de modo a assegurar a continuidade das fases subsequentes.

Refira-se que este é um passo fundamental para um Moçambique mais conectado e digitalmente inclusivo.

A Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM